

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para a aquisição de bandeiras para uso na Câmara de Vereadores de Lages.

O Presidente do Poder Legislativo Sr. Mauricio Batalha Machado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II, do Art. 75, Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira;

Projeto/Atividade 2800 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores - 3.3.90.30.50.00.00.00- Bandeiras, Flâmulas e Insígnias

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BANDEIRA HUM CONFECÇOES LTDA

CNPJ/CPF: 02.963.780/0001-09

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bandeira do Brasil: aproximadamente 160 cm de comprimento e 112 cm de largura; 2,5 panos.	UN	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
2	Bandeira do Estado de Santa Catarina: aproximadamente 160 cm de comprimento e 112 cm de largura; 2,5 panos.	UN	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
3	Bandeira de Lages: aproximadamente 160 cm de comprimento e 112 cm de largura; 2,5 panos.	UN	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
4	Frete	SV	01	R\$ 00,00	R\$ 00,00
					R\$ 750,00

Lages (SC), 20 de janeiro de 2026.

Mauricio Batalha Machado
Presidente do Poder Legislativo